



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em dar continuidade aos atendimentos referentes ao auxílio funeral é necessário a contratação de empresa para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários, visando o atendimento às famílias de baixa renda do município. Na perspectiva do SUAS e, tendo como referência o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda (Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009), a prestação dos Benefícios Eventuais ocorrer baseada em diagnóstico social e planejamento, de forma integrada aos demais serviços da assistência.

Os benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, é caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude morte, referente à aquisição e materiais de SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda per capita seja inferior ou igual $\frac{1}{4}$ (um quarto) salário mínimo vigente.

São Francisco do Pará, 01 de Novembro de 2021.

Sônia Maria Brito Kusano
Sônia Maria Brito Kusano
Fiscal Designada

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. nº 003/2021 PMSFP

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará